



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 479/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Eleitoral, responsável pela Organização e Acompanhamento da Eleição dos Diretores das Escolas e CMEIS municipais, conforme segue:

-Escola Municipal Ormi França Araujo
IVETE DE FATIMA FAGUNDES

-Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves
SOLANGE PEREIRA KICH

-Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
MARIA HELENA MARTYN

-Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo
ELISANGELA PERIN

-Escola Municipal do Campo Miguel Martim
VALÉRIA DE FATIMA DESCHK

-Escola Municipal do Campo São Pedro
MARGARETH CZEKAY

-Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno
MARCIELI GONÇALVES GALVÃO

-Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva
ELDES DE FATIMA SMOLAK

-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELIZANGELA MEDEIROS SILVA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A Comissão Eleitoral ficará sob a Presidência da Srtª **ELIZANGELA MEDEIROS SILVA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º Caberá a Comissão a organização e o acompanhamento de todo o Processo Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no COM-PR
Nº 1873
De 28/10/2019
Resp. Bucimora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br